

# Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

## DECRETO Nº 3.372, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

Altera composição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE) de que trata o Decreto nº 3.364, de 6 de outubro de 2022.

O **PREFEITO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no art. 34 e seguintes da Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013,

### DECRETA:

**Art. 1º** O Decreto nº 3.364, de 6 de outubro de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º .....

| Órgão/Entidade/Classe       | Representante                 | Função   |
|-----------------------------|-------------------------------|----------|
| ...                         | ...                           | ...      |
| Entidades Civis Organizadas | Eli de Fátima Godinho Da Pont | Titular  |
|                             | Jocelaine Bernardi Cozer      | Suplente |
|                             | Susani Scandolara Campra      | Titular  |
|                             | Carine Guindani               | Suplente |

(NR)

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marmealeiro, 21 de novembro de 2022.

  
PAULO JAIR PILATI  
Prefeito de Marmealeiro